DECRETO Nº1.713 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.252, de 24 de março de 2014, um crédito especial suplementar de R$20.000,00 (vinte mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$20.000,000

Art. 2º - O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.07 –Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0016.1008 – Expansão e Melhorias nas Escolas Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de março de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I